



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

Portaria 136 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL nº 19/1997 E O DECRETO MUNICIAPL Nº 007/2007.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Portaria do FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008; e

Considerando o Lei Ordinária nº 136 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre atualização da Lei de Criação do CACS/FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, alterando a Lei Municipal nº 19/1997 e o Decreto Municipal nº 007/2007.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) da data publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Ramon Felipe Oliveira Costa.

Suplente: Antônio Marcos Venâncio de Alcântara.

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Erasmo Douglas Pereira dos Santos

Suplente: Josemar Cândido Duarte

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Alessandra Maria Lira de Sousa

Suplente: Maria Aparecida Silva

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Tayse Eryslaine de Moraes Santos Franklin

Suplente: Edna Maria Chianca de Medeiros

V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Jhonas Yohan Gomes Gondim

Suplente: Emanuely Vitoria Santos Freire

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Francisco Michell Silva Zacarias

Suplente: Maria Edilene Alves da Silva

VII – REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Titular: Flaviana Gomes Lira Medeiros

Suplente: Maria Aparecida Ferreira

VIII – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Titular: Maria Gerlane Chianca da Silva

Suplente: Auricélia Maria Ferreira Lira Silva

IX – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Suely dos Santos da Silva

Suplente: Joseano dos Santos Silva

X – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Verlani Moura de Lemos

Suplente: Patrícia de Lima

Titular: Alaíde Duarte Souza da Silva

Suplente: Josélia Alexandre da Silva

Art. 2º – O trabalho desenvolvido pelos membros deste Conselho será voluntário não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Arara/PB, 12 de abril de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional